



0915110

00135.221015/2019-01



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 3984/2019/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 16 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

primeira.secretaria@camara.gov.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 987/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 702/19 (0893189) para, em resposta ao Requerimento de Informação nº 987/2019, o qual solicita "informações acerca da troca de quatro, dos sete membros da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), publicadas no Diário Oficial da União da edição de 1 de agosto de 2019", apresentar os seguintes esclarecimentos:

a) Que motivos levaram à troca de quatro dos sete membros da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, publicadas no Diário Oficial da União, edição de 10 de agosto de 2019?

2. De acordo com o art. 5º, da Lei nº 9.140/95, a Comissão é composta por membros, que serão escolhidos livremente pelo Presidente da República, vejamos:

Art. 5º A Comissão Especial será composta por sete membros, de livre escolha e designação do Presidente da República, que indicará, dentre eles, quem irá presidi-la, com voto de qualidade.

2.1. Ao que parece, os antigos membros não foram escolhidos pelo atual Presidente da República, que levou a termo as trocas, provavelmente baseado em seu direito de livremente escolher a composição do referido colegiado. No entanto, caso queiram uma resposta mais precisa, maiores informações pode ser consultada também a Presidência da República, que possui a prerrogativa de nomear e exonerar membros da CEMDP.

b) O que muda no trabalho do colegiado com a saída dos quatro membros exonerados?

3. A sistemática do trabalho não é acompanhada diretamente por esta Ministra de Estado e o referido Colegiado tem um Presidente que poderá responder ao questionamento específico, caso tenha ocorrido ou estejam programadas mudanças nos procedimentos.

c) Qual o objetivo do governo com tantas intervenções, redução de membros, reformulação de objetivos e missões feitas desde a posse em 1º de janeiro de 2019 na maioria dos conselhos de representação popular dos ministérios?

4. O objetivo do Governo, como não poderia ser diferente, é trazer os anseios da população brasileira para todos os âmbitos da administração pública, o que não significa, em hipótese alguma, desconsiderar o ordenamento jurídico posto.

5. São essas as informações que nos cumpre repassar.

6. À disposição para quaisquer outros esclarecimentos julgados adicionais.

Atenciosamente,

DAMARES REGINA ALVES

Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Damares Regina Alves, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 16/09/2019, às 20:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0915110** e o código CRC **B879BB19**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.221015/2019-01 SEI nº 0915110

SCS Quadra 09 - Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre-A, 10º Andar - Bairro Asa Sul - Telefone: 6120273900
CEP 70308-200 Brasília/DF - - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: protocologeral@mdh.gov.br